



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO**Informações Gerais e Participantes:**

Data: 26/04/2021 / continuação em 27/04/2021

Horário de início: 15h07 (26/04) / 09h20 (27/04)

Horário de término: 15h58 (26/04) / 11h12 (27/04)

Assunto: Discussão sobre a Resolução de Reequilíbrios Econômicos Financeiros (REF), alinhamentos institucionais e atividades prioritárias.

Participantes: Izabel Ferreira, Sílvia Lage, Gibran Lacerda, Hanna Bhering e Diego Jardim.

Assuntos discutidos:

- Discussão sobre a Resolução de REF
 - Apresentação da minuta da Resolução (posterior às contribuições da Consulta Pública, recebidas de concessionárias e da Controladoria Geral do Estado);
 - Contexto de elaboração da minuta de Resolução;
 - Procedimentos, exigências documentais, instrução dos pleitos, fluxos de aprovação;
 - Prevalência das determinações contratuais, distinção de contratos vigentes e a serem assinados, escopo de contratos abrangidos, definição aplicada de Contrato;
 - Regras serão aplicáveis a contratos vigentes mediante Termo Aditivo;
 - Princípios norteadores das análises de REF;
 - Ordem de prioridade (hierarquia) para a aplicação das normas (determinações de Comitês Técnicos, acordos entre Poder Concedente e Concessionária, *Dispute Boards*);
 - Período de transição para aplicação de alterações de entendimento: retroatividade de decisões, alterações de alíquota, desapropriações;
 - Alcance temporal dos procedimentos de REF (projeções futuras, cálculos retroativos, revisões contratuais periódicas, novos investimentos),
 - Resumo das contribuições recebidas na Consulta Pública;
 - Utilização de eventos com valoração certa preferencialmente, em vez de projeções, quando possível.
- Alinhamentos institucionais:
 - Revisão dos alinhamentos realizados na primeira reunião;
 - Caráter embrionário para a futura Agência Reguladora;
 - Agenda Regulatória a curto e médio prazo: análise de pleitos de REF (Clearing da MG-050, novos pleitos da BR-135), regulamentações gerais da Comissão (atos normativos).
- Continuação da discussão sobre a Resolução de REF (27/04):

- Valoração de eventos ensejadores de desequilíbrio; hipóteses de REF nas rotinas contratuais (indicadores de desempenho, obrigações contratuais);
- Viabilidade de separação clara entre o cumprimento de obrigações contratuais bonificadas via Sistema de Mensuração de Desempenho e os custos ensejadores de REF, a fim de diferenciar a natureza do mecanismo de incentivo do reequilíbrio;
- Documentação requerida para análise do pleito de REF; possibilidade de apresentação de pleitos de REF também pelo Poder Concedente;
- Necessidade de comprovação da procedência e da adequação dos custos realizados para ressarcimento;
- Especificação de interferências e do fluxo de ressarcimentos;
- Parte responsável pelo custeio dos pleitos, prazos e fluxo de análise do REF;
- Caráter definitivo das decisões sobre os pleitos de REF;
- Conceitos a serem especificados na Resolução.

Próximos Passos:

- Consultas e pesquisas para esclarecimento de pontos não pacificados;
- Envio de minuta ajustada após a reunião;
- Próxima reunião agendada para 03/05 (15h às 17h) para tratar dos pleitos da MG-050.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Chefe da Unidade**, em 29/04/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hanna Lobo Leite Bhering Silveira, Servidora Pública**, em 29/04/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Otavio Portilho Jardim, Servidor Público**, em 29/04/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 29/04/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibrán Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 03/05/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28551694** e o código CRC **B7072834**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 28551694